

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





## Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Lands, 915. Vercadores da Camara Muni	cipui ue i iunemoi .
Visando a correção de erro de digitação do projeto, conforme motivado no Parecer das Comissões Permanentes, apresentamos a seguinte emenda MODIFICATIVA ao <i>caput</i> do art. 3° do Projeto de Lei n° 58/2021.	
	A Nº rt. 3° do Projeto de Lei nº 58/2021, para que conste
"(dezessete)" onde se lê "(dezesseis)".	
COMISSÃO DE LEGISL	AÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ver. Carlinhos Petrópolis Ver. Luiz	Amaral Ver. Daniel Bassi
	Ver. Pastor Palamoni